DECRETO Nº 2228 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a revogação e alteração de membros do Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvido da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na da Lei Municipal n° 766 de 07de Abril de 2011;

D E C R E T A

Artigo. 1º - Ficam Revogadas as nomeações feitas nos incisos **IV, VII e X** do Decreto 2220 de 04 de abril de 2016.

Artigo. 2º - Ficam assim nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvido da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para biênio 2016/2018.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Cristiana Pereira Serra Lopes
Suplente: Emerson Oliveira Mendonça

II- Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Clarise Wenzel Decol
Suplente: Juciane Rodrigues Figueiredo

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Marcia Pinho Maciel
Suplente: Maristela Czapela

IV- Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas

Titular: Elaine da Silva Amaral
Suplente: Leuzimar Moraes Silva

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Lucimara Tênia Silvestrin
Suplente: Carlos André Alves

Titular: Josiane Marques dos Santos
Suplente: Elenice Pereira da Trindade Sandri

VI- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Marilei Jandrey
Suplente: Noeli Silvina dos Santos Caioni

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: João Pedro Américo Luna
Suplente: Leonardo Vinicius da Silva
Titular: Lincon Silva Souza
Suplente: Vilma de Assunção Bombadília

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dayane Laís Ferreira
Suplente: Elena Gross

IX- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Titular: Ana Lucia de Souza
Suplente: Vanessa Dorigon

X- Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Titular: Douglas Aparecido Picotte Batista
Suplente: Lafaiete Adriano Oliveira Mendonça

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra. 18 / 04 / 2016